

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, teve início a primeira sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Ex.mo Conselheiro Milton de Moura França, Presidente, presentes os Ex.mos Conselheiros João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Antônio Parente da Silva, Maria Cesarineide de Souza Lima, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, Gilmar Cavalieri e Gentil Pio de Oliveira, o Ex.mo Juiz Renato Henry Sant'Anna, representando a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, e o Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Adlei Cristian Carvalho Pereira. O Ex.mo Conselheiro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e deu início à solenidade de posse do Ex.mo Juiz Gilmar Cavalieri, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região, como membro titular do Conselho Superior da Justica do Trabalho, representando a Região Sul. Após prestado o compromisso, o Ex.mo Conselheiro Presidente declarou empossado o novo Conselheiro e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: "Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dez, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Milton de Moura França, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomou posse e entrou em exercício como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Sul, o Excelentíssimo Senhor Juiz Gilmar Cavalieri, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região, eleito nos termos do art. 2.º, III, parágrafo 4.º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, para constar, eu, Adlei Cristian Carvalho Pereira, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de ordem do Ex.mo Conselheiro Presidente, lavrei este Termo, que vai assinado pelo Ex.mo Conselheiro Presidente e pelo empossado". Prosseguindo, o Ex.mo Conselheiro Presidente deu início à solenidade de posse do Ex.mo Juiz Gentil Pio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, na vaga destinada à Região Centro- Oeste. Após prestado o compromisso, o Ex.mo Presidente declarou empossado o novo Conselheiro e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: "Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dez, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Milton de Moura França, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomou posse e entrou em exercício como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Centro Oeste, o Excelentíssimo Senhor Juiz Gentil Pio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, eleito nos termos do art. 2.º, inciso III, parágrafo 4.º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, para constar eu, Adlei Cristian Carvalho Pereira, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de ordem do Ex.mo Conselheiro Presidente, lavrei este Termo, que vai assinado pelo Ex.mo Conselheiro Presidente e pelo empossado". Prosseguindo, o Ex.mo Conselheiro Presidente informou que não participariam da sessão, justificadamente, os Ex.mos Conselheiros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. Após, desejou, em nome do Conselho, as boas vindas aos novos Conselheiros. Em



seguida, o Ex.mo Conselheiro João Batista Brito Pereira pediu a palavra, reiterou as boas vindas aos novos Conselheiros e cumprimentou o Ex.mo Conselheiro Presidente e sua equipe de trabalho pelo desenvolvimento e modernização na tramitação dos processos no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo em vista "hoje estar trazendo votos em processos que já tramitam pelo sistema virtual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Para mim, é alvissareira a iniciativa, e é motivo de muito orgulho estar no Conselho Superior da Justiça do Trabalho ao tempo em que se inaugura essa moderna ferramenta". A seguir, a Ex.ma Conselheira Maria Cristina Irigoven Peduzzi reguereu a palayra para manifestar, em nome do Conselho, votos antecipados de feliz aniversário ao Ex.mo Conselheiro Presidente Milton de Moura França. Da mesma forma, o Ex.mo Conselheiro Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva subscreveu as manifestações anteriores e desejou êxito aos novos Conselheiros. Também a Ex.ma Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima aderiu às manifestações anteriores, acrescentando congratulações a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março. Prosseguindo, o Ex.mo Conselheiro Gilmar Cavalieri pediu a palavra para associar-se à manifestação da Ex.ma Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e manifestar seu contentamento e sua consciência responsabilidade de compor o Colegiado. Associou-se aos cumprimentos anteriores o Ex.mo Conselheiro José Antônio Parente da Silva; como também o Ex.mo Conselheiro Gentil Pio de Oliveira, o qual externou, ainda, seu contentamento em integrar o Conselho e agradeceu a presença dos amigos e familiares, ressaltando que esse é um momento histórico de renovação da Justiça do Trabalho. Finalmente, o Ex.mo Juiz Renato Henry Sant'Anna, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, cumprimentou o Ex.mo Conselheiro Presidente em nome dos Juízes do Trabalho do Brasil e saudou os novos Conselheiros empossados. Tomando a palavra o Ex.mo Conselheiro Presidente agradeceu longamente as felicitações recebidas, ressaltou a importância do início da tramitação eletrônica dos processos no Conselho, como já ocorre na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, e vislumbrou a possibilidade de em breve implantar o processo eletrônico em toda a Justiça do Trabalho. Prosseguindo, o Ex.mo Conselheiro Presidente submeteu à aprovação a ata da 9.ª sessão ordinária. Após os esclarecimentos prestados pelo Ex.mo Conselheiro Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, a respeito da ocorrência de erro material no processo n.º CSJT-7003300-88.2008.5.02.0000, do TRT da 2.ª Região, no qual constou, equivocadamente, referência à lista de antiquidade do TRT da 15.ª Região, a Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Ex.mo Conselheiro Presidente deu início ao pregão dos processos incluídos na pauta. Processo: CSJT-2176026-76.2009.5.00.0000, Relator: Conselheiro João Batista Brito Pereira, Recorrente: Erik Palácio Boson, Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho da 7.ª Região, Decisão: por unanimidade, considerando que requerimento de igual teor foi ajuizado no Conselho Nacional de Justiça, sobrestar o presente feito até que aquela Corte decida a matéria; Processo: CSJT-2190426-95.2009.5.00.0000, Relator: Conselheiro João Batista Brito Pereira, Requerente: Associação Nacional dos Magistrados da Justica do Trabalho – ANAMATRA, Requerido: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Decisão: determinar o sobrestamento do processo até que seja proferida decisão final pelo Conselho Nacional de Justica nos autos do PCA 000270-05.2010.2.00.0000; Processo: CSJT-34100-11.2009.05.12.0000, Conselheiro José Antônio Parente da Silva, Recorrente: Neila Ávila de Souza, Advogado: Pedro Maurício Pita Machado, Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual da requerente; Processo: CSJT-269500-61.2008.05.04.0000, Relatora: Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, Recorrente: Geraldo José Balbinot Filho, Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer da matéria nos termos do art. 5.º, inciso VIII, do



Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Processo: CSJT-45200-89.2008.05.05.0000, Relator: Conselheiro Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, Recorrentes: Carina Fontes Silva Barreto e Outros, Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, Decisão: por maioria, vencidos os Ex.mos Conselheiros Gentil Pio de Oliveira e Gilmar Cavalieri, não conhecer da matéria; Processo: CSJT-335800- 26.2008.05.14.0000, Relator: Conselheiro Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Recorrido: Tribunal Regional da 14.ª Região, Interessada: Mariones Lopes Portocarrero, Decisão: por unanimidade, não conhecer da matéria. Declarou-se impedida a Ex.ma Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima; Processo: CSJT-1861196- 52.2007.05.00.0000, Relator: Conselheiro Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, Decisão: por unanimidade, adiar a apreciação do feito a pedido do Conselheiro Relator. Encerrado o julgamento dos processos incluídos em pauta, o Ex.mo Conselheiro Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório da Gestão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Ano de 2009, determinando a entrega de um exemplar a cada conselheiro. Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho reiterou os agradecimentos pelas manifestações de carinho recebidas e declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Adlei Cristian Carvalho Pereira, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Ex.mo Conselheiro Presidente, e por mim subscrita. Brasília, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA
Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho